

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número:033/24		20 de Fevereiro de 2024.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Colegiados Superiores – CS**  
**Conselho Universitário – CONSUNI**  
**Resolução nº 01/2023 - CONSUNI, de 25 de setembro de 2023**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho Universitário - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do inciso XI, do artigo 14 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os incisos X e XI do art. 13, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o inciso III, do art. 7º, Capítulo II, da Instrução Normativa – TCU no 84, de 22 de abril de 2020, considera responsáveis pela gestão titulares e substitutos, membros de órgão Colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da Unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse aos conselheiros abaixo relacionados para comporem o Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

<u>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
RODRIGO SOARES DOS SANTOS - TITULAR	Representante técnico-administrativo	Recondução
Thazia Maria de Almeida Maia - Suplente	Representante técnico-administrativo.	Em substituição ao ex conselheiro suplente Pedro Neto Lopes de Oliveira

<u>CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
Ilka de Lima de Sousa - Suplente	Representante docente do CONSEC do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.	Em substituição à ex conselheira suplente Thelma Pignataro, e tendo como titular a conselheira Mônica Marques Carvalho Gallotti

<u>CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CCET</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
Lívia Nunes Cavalcanti - Suplente		

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

	Representante do CONSEC do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET.	Em substituição a ex conselheira suplente Rosângela Correa Maciel, e tendo como titular o conselheiro Laécio Cunha de Souza
PEDRO RODRIGUES MUTTI - TITULAR	Representante do CONSEC do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET.	Em substituição ao ex conselheiro titular Cristiano Prestrelo de Oliveira
Dory Hélio Aires de Lima Anselmo - Suplente	Representante do CONSEC do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET.	Em substituição ao ex conselheiro suplente Carlos Alexandre Gomes da Silva
LUCIANA CONCEIÇÃO DE LIMA - TITULAR	Representante do CONSEC do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET.	Em substituição ao ex conselheiro titular Felipe Bohn
Michael Vandesteem Silva Couto - Suplente	Representante do CONSEC do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET.	Em substituição ao ex conselheiro suplente Bergson Guedes Bezerra

<u>UNIDADES SUPLEMENTARES</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
TEODORA DE ARAÚJO ALVES - TITULAR	Representante das Unidades Suplementares	Em substituição a ex conselheira titular Maria da Penha Casado Alves
Álvaro Ferraz Filho - Suplente	Representante das Unidades Suplementares	Recondução

<u>CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ - CERES</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
JOSÉ YURE GOMES DOS SANTOS - TITULAR	Representante do CONSEC do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES.	Recondução
Jailma Maria de Lima - Suplente	Representante do CONSEC do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES.	Em substituição ao ex conselheiro suplente Diógenes Félix da Silva Costa
CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO - TITULAR	Representante do CONSEC do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES.	Em substituição ao ex conselheiro titular Rafael Vieira de Azevedo

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Filipe Azevedo Rodrigues - Suplente	Representante do CONSEC do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES.	Em substituição ao ex conselheiro suplente João Paulo de Souza Medeiros
-------------------------------------	---	---

<u>CENTRO DE BIOCÊNCIAS - CB</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
HUGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA - TITULAR	Representante docente do CONSEC do CB	Em substituição a ex conselheira titular Ana Carolina Luchiani

<u>CENTRO DE TECNOLOGIA - CT</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
GEORGE ALEXANDRE FERREIRA DANTAS - TITULAR	Representante docente do CONSEC do CT	Em substituição ao ex conselheiro titular José Alfredo Ferreira Costa, e tendo como suplente a conselheira Íris Oliveira da Silva

<u>CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
AZEMAR DOS SANTOS SOARES JÚNIOR- TITULAR	Representante docente do CONSEC do CE	Em substituição ao ex conselheiro titular Flávio Boleiz Júnior
Wálter Pinheiro Barbosa Júnior - Suplente	Representante docente do CONSEC do CE	Em substituição ao ex conselheiro suplente Alexandre da Silva Aguiar
JACYENE MELO DE OLIVEIRA ARAÚJO - TITULAR	Representante docente do CONSEC do CE	Em substituição ao ex conselheiro titular Gilberto Ferreira Costa
Danielle Grace Rêgo de Almeida- Suplente	Representante docente do CONSEC do CE	Em substituição a ex conselheira suplente Rute Régis de Oliveira da Silva

<u>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADRIANA DA FONTE PORTO CARREIRO - TITULAR	Representante docente do CONSEC do CCS	Em substituição a ex conselheira titular Roseana de Almeida Freitas, e tendo como suplente o conselheiro Paulo José de Medeiros
ERYVALDO SÓCRATES TABOSA DO EGITO - TITULAR	Representante docente do CONSEC do CCS	Recondução

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Ericka Janine Dantas da Silveira - Suplente	Representante docente do CON-SEC do CCS	Em substituição a ex conselheira suplente Maria José Pereira Vilar
---	---	--

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria nº 257/2024 - R, de 19 de fevereiro de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de JULIE ANTOINETTE CAVIGNAC, matrícula n.º 1215344, Professora Titular do Departamento de Antropologia - CCHLA, para participar, como palestrante, do "VII Congresso ALA", na cidade de Rosario, na Argentina, no período de 10.03.2024 a 16.03.2024, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.016605/2024-18.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

**Portaria nº 258/2024 - R, de 19 de fevereiro de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de RENATA MARTINS BRAGA, matrícula n.º 1979301, Professora Associada da Escola Agrícola de Jundiaí, para participar de missão científica na "University of Stavanger", na cidade de Stavanger, na Noruega, no período de 10.03.2024 a 05.04.2024, inclusive trânsito, com ônus para a FUNPEC - Projeto de pesquisa "Conversão de resíduos poliméricos industriais em combustíveis sustentáveis: avaliação de catalisadores e dos produtos da pirólise", conforme processo n.º 23077.015946/2024-68.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

**Portaria nº 259/2024 - R, de 19 de fevereiro de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO Nº 4/2024/PPQ/PROPESQ/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL/UFRN).

Coordenadora:

Eliane Santos Cavalcante, Enfermeira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola de Saúde, matrícula nº 9350807. Mandato e gestão válidos de outubro de 2021 até setembro de 2024.

Vanessa Giacchini, Fonoaudióloga, Professora Adjunta, matrícula nº 2360456. Mandato e gestão válidos de fevereiro de 2023 até janeiro de 2026.

Representantes dos Participantes de Pesquisa:

Diana Paula de Souza Rêgo Pinto Carvalho, representante dos participantes de pesquisa indicado pelo Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte. Mandato válido de abril de 2023 até março de 2026.

João Bosco Filho, representante dos participantes de pesquisa indicado pelo Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte. Mandato válido de abril de 2023 até março de 2026.

Membros Titulares:

Andrea Cristina Santos de Jesus, Administradora, Professora Associada, matrícula nº 1308779. Mandato válido de julho de 2023 a junho de 2026.

André Ducati Luchessi, Farmacêutico, Professor Adjunto, matrícula nº 2087759. Mandato válido de agosto de 2023 até julho de 2026.

Andreia Ferreira Nery, Médica, Professora Adjunta, matrícula nº 2562988. Mandato válido de outubro de 2021 até setembro de 2024.

Antonio Manuel Gouveia de Oliveira, Professor Visitante Adjunto, matrícula nº 2048067. Mandato válido de outubro de 2022 até setembro de 2025.

Delane Maria Rêgo, Odontóloga, Professora Titular, matrícula nº 217726. Mandato renovado em maio de 2022 e válido até abril de 2025.

Geraldo Barroso Cavalcanti Junior, Farmacêutico, Professor Adjunto, matrícula 6349161. Mandato válido de maio de 2022 a abril de 2025.

Giane Amorim Ribeiro Samora, Fisioterapeuta, Professora Visitante, matrícula 3358154. Mandato válido de dezembro de 2023 a novembro de 2026.

José Diniz Junior, Médico, Coordenador do Laboratório de Otoneurologia do Hospital Universitário Onofre Lopes, matrícula nº 2495698. Mandato válido de fevereiro de 2023 e válidos até janeiro de 2026.

Lilian Lira Lisboa, Fisioterapeuta, Professora Assistente, matrícula nº 2446479. Mandato renovado em fevereiro de 2022 e válido até janeiro de 2025.

Luciana de Medeiros, Arquiteta, Professora Adjunta, matrícula nº 3105236. Mandato renovado em novembro de 2021 e válido até outubro de 2024.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Marcia Marília Gomes Dantas Lopes, Nutricionista, Professora Adjunta, matrícula nº 2315640. Mandato renovado em junho de 2021 e válido até maio de 2024.

Maristela de Oliveira Mosca, Pedagoga, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2432915. Mandato válido de setembro de 2023 até agosto de 2026.

Sancha Helena de Lima Vale, Nutricionista, Professora Permanente, matrícula nº 4659679. Mandato válido de julho de 2023 a junho de 2026.

Sérgio Ramiro Rivero Guardia, Engenheiro, Professor Adjunto, matrícula nº 1687161. Mandato válido de julho de 2023 a junho de 2026.

Tadeu João Ribeiro Baptista, Educador Físico, Professor Associado, matrícula nº 1803456. Mandato válido de novembro de 2021 até outubro de 2024.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

**Portaria nº 260/2024 - R, de 19 de fevereiro de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando o disposto no inciso X do art. 13, o inciso IX do art. 16, o inciso VII do art. 18 e o inciso V do art. 20, todos do Estatuto da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituir comissão com a finalidade de definir normas e coordenar a eleição de representantes do corpo técnico-administrativo nos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

ROSANA CURVELO DE SOUZA, matrícula n.º 2637521.

JHEAN MARTINS SANCHES, matrícula n.º 3138258.

ENOLEIDE FARIAS, matrícula n.º 349344.

VIKTOR FRANCELINO GRUSKA, matrícula n.º 1759733.

KARLA GEANE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1959893.

Art. 2º Determinar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 264/2024 - R, de 20 de fevereiro de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 61, §11, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.015747/2024-50,

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Designar MICHAEL VANDESTEEEN SILVA SOUTO, matrícula n.º 1882375, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, Pro-tempore, do curso de Graduação em Geologia, do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET), devendo, no prazo de até 90 (noventa) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Coordenador e Vice-Coordenador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

**Portaria nº 265/2024 - R, de 20 de fevereiro de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, considerando o disposto na Lei nº 8.958 de 20/12/1994, e considerando o que consta do processo nº. 23077.017451/2024-73,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, da função de Diretor Geral da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC), o(a) servidor(a) ANDRE LAURINDO MAITELLI, matrícula nº 2177362, Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 266/2024 - R, de 20 de fevereiro de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei nº 8.958, de 20/12/94, publicada no DOU, de 21/12/94, e combinado com o artigo 19 do Estatuto da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC, e considerando o que consta do processo nº. 23077.017451/2024-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALDO ALOISIO DANTAS DA SILVA, matrícula nº 2177362, Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Diretor Geral da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC).

Art. 2º Esclarecer que o exercício dessa função terá os poderes da função de Superintendente da FUNPEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

**Secretária de Inclusão e Acessibilidade – SIA**  
**Portaria nº 02/2024 - SIA, de 20 de fevereiro de 2024**

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE- SIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EVA LÍDIA MANIÇOBA DE LIMA, Matrícula: 1150310, PEDAGOGO-AREA DO(A) SECRETARIA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE- SIA, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 21 de Fevereiro de 2024 a 21 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 286/2024.

(a) Francisco Ricardo Lins Vieira De Melo – Secretario

**Portaria nº 03/2024 - SIA, de 20 de fevereiro de 2024**

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE- SIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de HUGO DA FONSECA XAVIER, Matrícula: 1856085, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) SECRETARIA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE- SIA, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 11 de Março de 2024 a 15 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 282/2024.

(a) Francisco Ricardo Lins Vieira De Melo - Secretario

**Pró-Reitorias – PR**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**  
**Portaria nº 168/2024 - PROGESP, de 16 de fevereiro de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	IVANOSCA ANDRADE DA SILVA
PROCESSO	23077.014963/2024-88
MATRÍCULA	1446471
LOTAÇÃO	PROAD
VIGÊNCIA	07/02/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 20 da EC 103/2019

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 169/2024 - PROGESP, de 19 de fevereiro de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.012465/2024-09.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOAO PAULO GOMES SIQUEIRA, matrícula n.º 3209509, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Projeto de interface para Serviços Digitais (20h); Segurança da Informação no contexto da transformação digital (20h); Aprendendo com Python (20h); e pela anterior carga horária excedente de 75h, totalizando 135h (cento e trinta e cinco horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 15h (quinze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 170/2024 - PROGESP, de 19 de fevereiro de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.014155/2024-11.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, FABIO MASTROCOLA, matrícula n.º 1887663, ocupante do cargo de Médico-Área faz jus, a partir de 06/02/2024, à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Curso de Aperfeiçoamento Multiprofissional de Preceptores para Integração Ensino e Serviço nos Territórios de Saúde (180h); e pela anterior carga horária excedente de 168h30min, totalizando 348h30min (trezentas e quarenta e oito horas e trinta minutos).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 171/2024 - PROGESP, de 19 de fevereiro de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.014345/2024-38.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOHNNY YURI SOLANO MARINHO, matrícula n.º 1338091, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação faz jus, a partir de 06/03/2024, à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Nivelamento do programa Hackers do bem - formação em cibersegurança (80h); Cibersegurança no serviço público (20h); Introdução aos conceitos e Diretrizes para a Implementação do PGD na UFRN (Servidores) (20h); e pela anterior carga horária excedente de 74h, totalizando 194h (cento e noventa e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 172/2024 - PROGESP, de 19 de fevereiro de 2024**

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.014465/2024-35.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ANDERSON PATRICIO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n.º 1856740, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Manejo de Solo e Água, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Agroprecuário, com vigência em 06/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 173/2024 - PROGESP, de 19 de fevereiro de 2024**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.013350/2024-23.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, PAULA BATISTA DA TRINDADE, matrícula n.º 3064204, ocupante do cargo de Pedagogo-área faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Educação Especial, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais, com vigência em 02/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n.º 174/2024 - PROGESP, de 19 de fevereiro de 2024**

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.012715/2024-01.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ROSANA CURVELO DE SOUZA, matrícula n.º 2637521, ocupante do cargo de Revisor de Textos faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Administração, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo, com vigência em 06/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Secretária da Câmara de Gestão de Pessoas – SCGP  
Resolução n.º 05/2024 - SCGP, de 16 de fevereiro de 2024**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 056/2018-CONSAD, de 08 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta do processo no 23077.131100/2022-11.

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Indeferir o recurso constante no processo nº 23077.131100/2022-11, pleiteado em razão do indeferimento do pedido remoção por motivo saúde da servidora LUCILEIDE VIANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nível D, matrícula SIAPE 1459434, lotada no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL) e em exercício provisório na DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (DAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos – Presidente

**Divisão de Atenção à Saúde – DAS**  
**Portaria nº 01/2024 – DASA/DAS, de 20 de fevereiro de 2024**

O(A) COORDENADOR DO(A) DAS – DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de VANIA MACHADO DE AGUIAR CUNHA GUERRA, Matrícula: 1171422, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, para Para participar de eventos, no país, em RIO TINTO / PB, no período de 21 de Fevereiro de 2024 a 23 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 279/2024.

(a) Rodrigo Lemos Do Nascimento - Coordenador

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Tecnologia – CT**  
**Departamento de Engenharia de Materiais – DEMAT**  
**Portaria nº 01/2024 - DEMAT, de 08 de fevereiro de 2024**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere PORTARIA No 1357 / 2023 - REITORIA (11.24), de 31 de julho de 2023

RESOLVE:

Nomear os servidores Antônio Eduardo Martinelli, matrícula SIAPE 1298936; Carlos Alberto Paskocimas, matrícula SIAPE 130098; Nicolau Apenas Castro, matrícula SIAPE 1938946; Sibebe Berenice Castella Pergher, matrícula SIAPE 1308577; Márcio Assolin Correa, matrícula SIAPE 1474380; Raimundo Carlos Silverio Freire Júnior, matrícula SIAPE 1338331; Thercio Henrique de Carvalho Costa, matrícula SIAPE 2550377. Para comporem o Comitê Gestor do Laboratório Institucional de Microscopia e Metrologia - LIME.

(a) Claudio Romero Rodrigues De Almeida - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

**Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET**  
**Departamento de Física Teórica e Experimental – DFTE**  
**Portaria nº 01/2024 - DFTE, de 19 de fevereiro de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 6346140, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL, para Para participação em Banca, em MARINGÁ / PR, no período de 26 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 276/2024.

(a) Dory Helio Aires De Lima Anselmo - Chefe

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA**  
**Departamento de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS**  
**Portaria nº 05/2024 - DAPGS, de 20 de fevereiro de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LILIA ASUCA SUMIYA, Matrícula: 1803472, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em ESPÍRITO SANTO / RN, no período de 22 de Fevereiro de 2024 a 22 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 259/2024.

(a) Marconi Neves Macedo - Chefe (Substituto)

**Centro de Educação – CE**  
**Núcleo de Educação da Infância – NEI**  
**Portaria nº 02/2024 - NEI, de 20 de fevereiro de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ISAURA DE FRANÇA BRANDÃO, Matrícula: 1015241, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 22 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 280/2024.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Maristela De Oliveira Mosca – Diretor

**Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC**  
**Portaria nº 01/2024 - DPEC, de 20 de fevereiro de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de AZEMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR, Matrícula: 2310142, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Viagem a serviço, no país, em CRATO / CE, no período de 29 de Fevereiro de 2024 a 02 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 275/2024.

(a) Danielle Grace Rego De Almeida - Chefe

**Centro de Ciências da Saúde – CCS**  
**Portaria nº 07/2024 - CCS, de 20 de fevereiro de 2024**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 918/2023-R, de 1º de junho de 2023;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o Edital nº 152/2023 – PROGESP;

Considerando o email do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, na área de conhecimento Imunologia, composta dos seguintes professores:

Titulares:

1º - Antônia Claudia Jacome da Câmara – (UFRN) - Presidente;

2º - Valéria Soraya de Farias Sales – (UFRN);

3º - Carlos Ramon do Nascimento Brito – (UFRN).

Suplente:

1º - Ivaldo Amâncio da Silveira – (UFRN)

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 05/CCS, de 30 de janeiro de 2024.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

**Departamento de Infectologia – DINFEC**  
**Portaria nº 01/2024 - DINFEC, de 19 de fevereiro de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MONICA BAUMGARDT BAY, Matrícula: 3603303, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 28 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 271/2024.

(a) Marise Reis De Freitas – Chefe

**Departamento de Patologia –DPAT**  
**Portaria nº 01/2024 - DPAT, de 19 de fevereiro de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MAIARA DE MORAES, Matrícula: 2885864, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, para Para participação em Banca, em NATAL / RN, no período de 28 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 252/2024.

(a) Cláudia Nunes Oliveira – Chefe

**Departamento de Fonoaudiologia – DEPFONO**  
**Portaria Eletrônica nº 01/2024 - DEPFONO, de 20 de fevereiro de 2024**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1. Localizar a servidora Aryelly Dayane da Silva Nunes Araújo, matrícula SIAPE n.º 1262138, ocupante do cargo de Professor Efetivo do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais (dedicação exclusiva), exercendo suas atividades no Departamento de Fonoaudiologia desde 19/05/2021, conforme quadro abaixo.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Ambiente de trabalho: Clínica Escola de Fonoaudiologia – DEPFONO/CCS/UFRN		
ATIVIDADES DE ENSINO 2023.2		
Supervisão de estudantes em prática na Clínica Escola de Fonoaudiologia – DEPFONO/CCS/UFRN. Essa atividade envolve procedimentos de entrevista inicial, avaliação e diagnóstico audiológicos em indivíduos de	S	10h20min

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

<p>diferentes faixas etárias com queixas audiológicas e/ou deficiência auditiva, sendo um perfil epidemiológico amplo por envolver diferentes queixas e idades.</p> <p>As atividades envolvem a prática audiológica, com contato próximo ao paciente, inserção de olivas/espéculos no meato acústico externo, colocação de fones de ouvido e manipulação desses materiais, sendo utilizada luva de procedimento.</p> <p>As disciplinas são:</p> <p>FON0077 - PRÁTICA SUPERVISIONADA EM AUDIOLOGIA I (3º ano): Sexta-feira (7h30 às 11h40)</p> <p>PRÁTICA SUPERVISIONADA EM DIAGNÓSTICO AUDIOLÓGICO (2º ano): Segunda-feira (13h às 18h30)</p>		
<p>Ambiente de Trabalho: sala Audição e Linguagem – LAIS/HUOL/CCS/UFRN</p>		
<p>ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO</p>		
<p>Supervisão de estudantes em atividade de extensão na sala Audição e Linguagem – LAIS/HUOL/CCS/UFRN.</p> <p>Essa atividade envolve procedimentos de entrevista inicial, avaliação do processamento linguístico e auditivo periférico e central em diferentes faixas etárias com queixas audiológicas, indicadores de risco para deficiência auditiva e/ou deficiência auditiva. O perfil epidemiológico envolve a população infantil, particularmente bebês e crianças pequenas, e faixa etária escolar, podendo ou não ter queixas audiológicas e/ou comorbidades associadas (transtornos do desenvolvimento, transtornos de atenção/comportamento).</p> <p>Projeto “Ambulatório de neuroaudiologia infantil: avaliação do processamento linguístico e auditivo periférico e central com ênfase em crianças com histórico de infecções congênitas”</p> <p>Quarta-feira 13h-18h</p>	<p>S</p>	<p>5h</p>
<p>Supervisão de estudantes em atividade de pesquisa na sala Audição e Linguagem – LAIS/HUOL/CCS/UFRN.</p> <p>Essa atividade envolve procedimentos de entrevista inicial, avaliação do processamento linguístico e auditivo periférico e na infância, com foco no estudo da acurácia de instrumentos de rastreio para perda auditiva em bebês e crianças pequenas. O perfil epidemiológico envolve a bebês e crianças pequenas, e faixa etária escolar até a adolescência com ou sem queixas audiológicas, no primeiro projeto, e sujeitos com histórico de infecções congênitas para diagnóstico e acompanhamento audiológico (havebdo ainda o grupo controle, sem queixas).</p>	<p>S</p>	<p>5h</p>

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Projetos “acurácia de instrumentos de rastreamento auditivo da infância à adolescência” e “Citomegalovírus congênito (CMVc) em neonatos: Prevalência e diagnóstico neonatal do CMVc e seus impactos na audição e no desenvolvimento infantil ao longo dos dois primeiros anos de vida”  Quinta-feira 8h-13h		
<b>TOTAL</b>	20h20min por semana	

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h)

(a) Raquel Coube De Carvalho Yamamoto - Vice-Chefe

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS**  
**Portaria nº 02/2024 - FELCS, de 16 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 957/2023-R, de 06 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 07 de junho de 2023, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente SÉRGIO RAMIRO RIVERO GUARDIA, Siape 1687161, tutor da Empresa Junior do Curso de Turismo da FELCS/UFRN – INOVATUR pelo período de 02 anos.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 17 / 2022 – FELCS, de 09 de maio de 2022.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandro Teixeira Gomes – Diretor

**Superintendência de Tecnologia da Informação – STI**  
**Portaria nº 02/2024 - STI, de 20 de fevereiro de 2024**

O(A) SUPERINTENDENTE (SUBSTITUTO) DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCOS CESAR MADRUGA ALVES PINHEIRO, Matrícula: 1525670, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 11 de Março de 2024 a 14 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 281/2024.

(a) Andre Medeiros Dantas - Superintendente (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

**Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA**  
**Portaria nº 10/2024 - FACISA, de 20 de fevereiro de 2024**

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.768/2023-R, de 25 de setembro de 2023;

Considerando a indicação do Colegiado do Curso de Nutrição, conforme reunião realizada no dia 22/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a docente POLYANA CAMPOS NUNES, Professora Adjunta-A, matrícula nº 1138935, lotada nesta Unidade Acadêmica Especializada, para assumir a função de Chefe do Laboratório de Tecnologia de Alimentos do curso de Nutrição da FACISA, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 36/2019-FACISA, de 11 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 110/2019, em 12/06/2019.

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretor

**Portaria nº 11/2024 - FACISA, de 20 de fevereiro de 2024**

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.768/2023-R, de 25 de setembro de 2023;

Considerando a indicação do Colegiado do Curso de Nutrição, conforme reunião realizada no dia 22/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a docente POLYANA CAMPOS NUNES, Professora Adjunta-A, matrícula nº 1138935, lotada nesta Unidade Acadêmica Especializada, para assumir a função de Chefe do Laboratório de Análise Sensorial de Alimentos do curso de Nutrição da FACISA, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 37/2019-FACISA, de 11 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 110/2019, em 12/06/2019.

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques – Diretor

**Coordenação do Curso de Nutrição – CCNUT**  
**Portaria Eletrônica nº 01/2024 - CCNUT, de 20 de fevereiro de 2024**

O Coordenador do Curso de Nutrição da FACISA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no §3º do Art 4º. da Resolução nº 01/2022 da Coordenação do Curso de Nutrição.

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º. Atualizar a composição e respectivos mandatos dos membros integrantes da Comissão de Estágio Supervisionado do Curso de graduação em Nutrição da FACISA, conforme tabela abaixo:

Membro (docente)	Matrícula	Mandato	Estágio
Catarine Santos da Silva	1213580	20/02/2024 a 20/02/2025	Estágio Supervisionado em Alimentação Coletiva
Thaiz Matos Sureira	1806446	20/02/2024 a 20/02/2025	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica
Lígia Rejane Siqueira Garcia	3061300	20/02/2024 a 20/02/2025	Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Coletiva
Heleni Aires Clemente	3151534	20/02/2024 a 20/02/2025	Estágio Supervisionado em Alimentação Escolar

Art. 2º. Esta portaria revoga a Portaria Eletrônica Nº 07/2023 Coordenação De Nutrição.

Art. 3º. Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Prof. Dr. Marcos Felipe Silva de Lima – Coordenador

**Escola Agrícola de Jundiá – EAJ**  
**Portaria nº 06/2024 - EAJ, de 09 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.770/23 – R, de 25 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 083/2006 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN, alterada pela Resolução Nº 004/2012 – CONSEPE, de 07 de fevereiro de 2012 e Resolução Nº 013/2018 – CONSEPE, de 06 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores CLÁUDIA DA COSTA LOPES – matrícula SIAPE 1408673, da Classe C - Adjunto, nível 002, MARCONE GERALDO COSTA – matrícula SIAPE 1726100, da Classe D - Associado, nível 003, VIVIANY LUCIA FERNANDES DOS SANTOS – matrícula SIAPE 1141778, da Classe C - Adjunto, nível 002, e LUIS HENRIQUE FERNANDES BORBA – matrícula SIAPE 1306682, da Classe D - Associado, nível 003, sendo esta última na condição de consultora e os demais na condição de avaliadores, todos lotados nesta Escola, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da professora JULIETE DE LIMA GONCALVES – matrícula SIAPE 3238385, Classe DI, nível 002.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 033	20.02.2024	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

**Anexos**

**Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8728.21.1321; PROCESSO Nº 23077.13955/2024-14 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 8728.21.1321 – UFRN /FUNPEC, prorrogar o final da vigência para 30/05/2024, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 16/02/2024. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral)

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

**PEDRO RODRIGUES GONÇALVES**

Boletim de Serviço da UFRN – nº 033 – Contém 23 páginas.

---